



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Defensores Públicos e dos Servidores abaixo relacionados, para realizarem atendimentos aos custodiados da Cadeia Pública de São Luiz, nos dias 09 a 10 de novembro do corrente ano, com ônus.

Defensores Públicos:

- Dr. Januário Miranda Lacerda
- Dr. Rogenilton Ferreira Gomes
- Dr. Ronnie Gabriel Garcia

Servidores:

- Bianca Marques de Mattos
- Halley Marcos Pedro Q. de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral